

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 07 DE AGOSTO DE 2017

Nº 146

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 740/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Abre Crédito de Remanejamento ao Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.621 de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito de Remanejamento da importância de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º. Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 07 de agosto de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
07/08/2017	30	10.122.3032.0168.2028	3390390000	01064	Seguridade	Remanejo	400,000.00
TOTAL							400,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 07 de agosto de 2017.

196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
07/08/2017	30	10.122.3032.0168.2028	3390920000	01064	Seguridade	Remanejo	400,000.00
TOTAL							400,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 07 de agosto de 2017.

196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2014

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.079.402/0001-35 e Contratada a empresa Manoel Assis De Oliveira Neto, CNPJ nº 10.580.278/0001-39 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado ao serviço de transporte escolar, para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, devido ao atraso na licitação em curso, a contar do dia 31 de Maio de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até dia 31 de Agosto de 2017, ou até a homologação da licitação em trâmite. – Do valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de Julho de 2017.
 Abel Soares Ferreira p/ contratante
 Manoel Assis De Oliveira Neto p/ contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1706010013.0191

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Cavalcante e Cia Ltda-ME, CNPJ nº 10.655.938/0001-01. DO OBJETO: Aquisição de barras de apoio tubular com alma de ferro, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial nº 062/2017 e seus anexos - DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 23.880,00 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06 – Secretaria M. de Educação e Cultura
PROGRAMA DE TRABALHO	2.960– Construção, reforma e amp. de Unidades E. Fundamental
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO	01000

Previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal.
 Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de julho de 2017.
 Abel Soares Ferreira - p/ contratante
 Cavalcante e Cia Ltda-ME p/ Contratado

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5741/2013

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Unimed Natal – Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico – OBJETO: Reajuste de valores de mensalidade em um percentual de 11,78% com incidência em maio/2017 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65 b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 28 de julho de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE - Fernando José Pinto de Paiva e Carlos Antônio Batista de Medeiros Filho - CONTRATADO

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: RADIANY F MALHEIRO ME – CNPJ 21.565.342/0001-29; OBJETO: contratação de empresa para Fornecimento de aparelhos de ar condicionado, tipo split, provenientes da adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2016 oriunda do Pregão Presencial 005/2016, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; VALOR GLOBAL: R\$ 16.575,01 – (Dezesseis mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Um Centavo); BASE LEGAL: Decreto nº 7.892/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços) e Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal. Projeto Atividade: 1001 – Ampliação, Conservação de equipamentos da Câmara. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 01000000000 – Recursos Ordinários; Vigência: até 31/12/2017; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves – Vereador Presidente da Câmara dos Vereadores de São Gonçalo do Amarante, Pela Empresa RADIANY F MALHEIRO ME, Sra. Radiany Fernandes Malheiro. 04 de agosto de 2017.



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br